

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº /2024.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **a realização de tapa-buraco na Estrada de Chaperó, (em frente à Drogaria Primavera) localizada no bairro Parque Primavera.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança e acessibilidade para os moradores e motoristas que trafegam no referido bairro, visto que a rua está muito esburacada, causando danos ao veículos que ali trafegam.

Itaguaí, 27 de maio de 2024.



Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR